



Ofício/CMPB n.º 262/2025

Pedra Branca (CE), 16 de junho de 2025

Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 13 de junho de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Juscelino Calíope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

17/06/25
10:21